

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC ETEC PADRE CARLOS LÊONCIO DA SILVA – 2023

Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico 2429, de 23.08.2022

CAPÍTULO I – Da Conceituação e dos Objetivos

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se numa atividade escolar de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão, desenvolvida mediante orientação, acompanhamento e avaliação docente, cuja realização é requisito essencial e obrigatório para obtenção do diploma de Técnico de nível Médio.

Art. 2º - São objetivos do TCC:

- I. contextualizar os currículos;
- II. promover a interação da teoria e da prática, da educação e do trabalho;
- III. proporcionar experiências práticas específicas aos alunos por meio do desenvolvimento de projetos, promovendo a integração com o mundo do trabalho e o convívio socioprofissional;
- IV. propiciar ao aluno o domínio das bases norteadoras da profissão, de forma ética e compatível com a realidade social, desenvolvendo valores inerentes à cultura do trabalho;
- V. promover a autonomia na atividade de produção de conhecimento científico;
- VI. possibilitar a construção de competências e o aprimoramento das habilidades do aluno, que lhe facultem o ingresso na atividade profissional relacionada à habilitação a que se refere.

CAPÍTULO II - Da Regulamentação

Art. 3º - Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão regidos por este Regulamento Geral atendidas as disposições da Unidade de Ensino Médio e Técnico – Cetec e em conformidade com as normas atuais da ABNT, a Lei 9.610/1998 – Direitos Autorais e a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Etec Padre Carlos Leônicio da Silva

Parágrafo único - As especificidades deverão fazer parte do Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino e definir basicamente:

- I. Modalidades de trabalhos e objetivos;
- II. Normas para desenvolvimento do TCC;
- III. Normas para definição do cronograma de apresentação dos trabalhos e dos prazos em que serão desenvolvidas as atividades (data de entrega dos trabalhos, divulgação de composição da banca, se houver, dentre outras);
- IV. Critérios de avaliação;
- V. Instrumentos para orientação, controle e avaliação dos trabalhos;
- VI. Deliberação sobre a obrigatoriedade ou não da Banca de Validação do TCC.

CAPÍTULO VII – Da Entrega

Art. 10 - Todos os TCCs, versão final, devem ser entregues ao Professor do componente curricular de TCC, em formato digital, que fará o encaminhamento ao e-mail institucional da biblioteca (exxxbibli@cps.sp.gov.br), sendo nomeado conforme padrão estabelecido na PORTARIA CEETEPS-GDS N° 3015/2021, juntamente com os seus respectivos Termos de Autorização, para inclusão no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS). O prazo para o envio dos trabalhos à biblioteca será definido por cada Unidade de Ensino, de acordo com o cronograma escolar.

CAPÍTULO VIII – Da Guarda e Disponibilização

Art. 11 - Os TCCs deverão ser entregues, apenas, em formato digital e deverão ser incluídos no RIC-CPS, de acordo com os procedimentos estabelecidos na PORTARIA CEETEPS-GDS N° 3015/2021. Parágrafo único - Todos os TCCs com menção B e MB terão os conteúdos disponibilizados na íntegra para consulta no RIC-CPS, desde que tenham os Termos de Autorização devidamente assinados. Os TCCs com menção final R serão cadastrados no RIC-CPS e considerados como publicação institucional, porém não terão os conteúdos na íntegra para consulta livre.

Etec Padre Carlos Leônicio da Silva

Instituição do Repositório Institucional do Conhecimento do Centro Paula Souza (RIC-CPS)

O Repositório Institucional do Conhecimento do Centro Paula Souza (RIC-CPS) é um repositório digital de documentos que permitirá armazenar, preservar, disseminar e gerenciar, em formato digital, o conhecimento científico, tecnológico e artístico-cultural produzido pela comunidade desta Instituição, sob a coordenação do Centro de Gestão Documental (CGD), em conformidade com as suas atribuições legais e, como corresponsável, o Comitê Gestor do Repositório Institucional do Conhecimento do Centro Paula Souza (CG-RIC-CPS).

Especificidades do TCC

Seguindo as orientações do Regulamento Geral da Administração Central da Unidade de Ensino Médio e Técnico – Cetec –, a escola instituiu algumas instruções e os instrumentos de avaliação do TCC:

1. Desenvolvimento do TCC em grupo (**composto de TRÊS A QUATRO MEMBROS**);
2. O trabalho escrito em formato de **ARTIGO CIENTÍFICO** (ver p. 62 e seguintes do Novo Manual para a Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza), **CONTENDO DE 10 A 15 PÁGINAS**;
3. Banca de Validação, esta terá como composição básica o Professor do componente curricular de TCC, como seu presidente, e mais dois professores da Unidade de Ensino;
4. Os TCC devem ser formatados/normalizados de acordo com ABNT – NBR, seguindo o Novo Manual para a Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza;
5. Os Trabalhos devem ser entregues em **FORMATO ELETRÔNICO** (em versão **PDF/A**), para o email: e240bibli@cps.sp.gov.br, até o último dia letivo do semestre;

Etec Padre Carlos Leônicio da Silva

6. Os TCCs da formação técnica com menção B e MB terão os conteúdos disponibilizados na íntegra para consulta no RIC-CPS, conforme Portaria da Diretora Superintendente, de 27-5-2021, desde que tenham os Termos de autorização devidamente assinados. Os TCCs da formação técnica com menção final R, serão cadastrados no RIC-CPS e considerados como publicação institucional, porém não terão os conteúdos na íntegra para consulta livre;
7. Juntamente com o TCC, deverá ser entregue pelos grupos, ao professor orientador, o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** impresso e devidamente, os quais serão encaminhados pelo professor à Biblioteca via e-mail.

Formas de apresentação

1. A apresentação será feita em forma de **BANCA**, com *apresentação em Power Point*;
2. A data do evento será determinada pela Direção em reunião conjunta com a Coordenação Pedagógica e com os Coordenadores dos Cursos;
3. O artigo científico deverá ser entregue em formato impresso com o **PRAZO DE 10 DIAS ANTERIORES** à data de apresentação, para que os avaliadores tenham tempo hábil para correção, avaliação e devolução; e
4. Casos particulares serão resolvidos pela Direção juntamente com o orientador (professor responsável pelo componente de DTCC) e com o Coordenador do Curso.

Com isso, a proposta visa estimular o aluno a desenvolver habilidades de argumentação e exposição em público, além de buscar a participação da comunidade na demonstração dos trabalhos desenvolvidos pelos discentes.

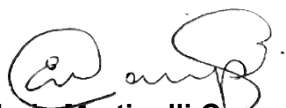
Etec Padre Carlos Leônicio da Silva

Observações importantes

No site da escola (www.etecpadreleoncio.com.br), na aba “Serviços” e “TCC” podem ser encontrados os seguintes documentos:

1. O presente Regulamento do TCC – Etec Padre Carlos Leônicio da Silva – 2023;
2. Novo Manual para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza – 2022;
3. Modelo Artigo Científico para TCC – Etec Padre Carlos Leônicio da Silva – 2023;
4. Sugestão de Slides para TCC - Etec Padre Carlos Leônicio da Silva – 2023;
5. Termo de autorização de divulgação de TCC (com inclusão do campo para assinatura dos responsáveis);
6. Orientações para salvamento em PDF/A.

Estamos à disposição para esclarecimento de dúvidas.



Erica Maria Martinelli Campos Santos
Coordenadora Pedagógica



Diego de Magalhães Barreto
Diretor de Escola Técnica